

## ANÚNCIO

Lei 280/2007 de 7.Agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, Art.º 43º e nº 1 do Art.º 35º

1. – Para a reinstalação do Arquivo Distrital de Santarém, o Estado pretende arrendar novas instalações, nesta cidade ou arredores, com as seguintes condições de área e acesso:
  - a. Localização - local próximo ou de fácil acesso às vias de comunicação rodoviária principais.
  - b. Acessibilidade - piso térreo, fácil acesso directo à via pública
  - c. Áreas
    - Coberta: 600m<sup>2</sup> de área bruta com pé direito mínimo de 6,00m, passível de ocupação por estanteamento em 2 pisos, ou 800m<sup>2</sup> num só piso, com pé direito mínimo útil de 4,00m, incluindo um gabinete para 2 postos de trabalho e instalações sanitárias, em piso térreo com acessibilidade directa ao exterior e conforme ao DL 163/2006 a partir da área de estacionamento;
    - Exterior: Estacionamento com área suficiente para manobra e aparcamento de, pelo menos, 1 camião em condições para o exercício das actividades de carga e descarga, e para 2 ligeiros, em área imediatamente próxima
2. – As candidaturas deverão ser constituídas por:
  - a. Proposta, com a identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto
  - b. Valor da renda mensal
  - c. Identificação completa do prédio proposto
  - d. Planta de localização e projecto de arquitectura, à escala (bases a 1:100), com indicação explícita de áreas a arrendar, coberta e exterior
  - e. Projecto de estabilidade
3. – As respostas deverão ser endereçadas para:

Autoridade Tributária e Aduaneira  
Direcção de Serviços de Instalações  
Av. João XXI, 76, 10º 1049-065 LISBOA
4. – A entrega das propostas deverá ser feita até às 24H00 do 10º dia contado a partir da última data de publicação do anúncio, nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direcção Geral do Tesouro e Finanças, do seguinte modo:
  - a. A proposta, valor da renda mensal e identificação completa do prédio, e a listagem de documentos, plantas e outros que irá remeter por outra via, como disposto no nº 2 - a, b

- e c, por e-mail, simultaneamente para os endereços [dsie@at.gov.pt](mailto:dsie@at.gov.pt) e [dsie-dpep@at.gov.pt](mailto:dsie-dpep@at.gov.pt)
- b. As Plantas e Projecto como disposto no nº 2 – d, e e, entregues em mão ou por correio, com entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 13º dia contado a partir da data de publicação do anúncio nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças
- c. Poderá entregar a totalidade da documentação da candidatura, em mão ou por correio, desde que toda ela dê entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 10º dia contado a partir da data de publicação do anúncio nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

A Directora Geral

(Helena Alves Borges)